



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO EaD Nº 03 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 -
REFERENTE AO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº
05 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - COORDENADOR DE TUTORIA**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581/2019 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias n.º 183/2016 de 21/10/2016 e n.º 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **RESOLVE:**

1. PRORROGAR a validade do **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EaD Nº 05 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 - COORDENADOR DE TUTORIA**, por mais 2 (dois) anos, conforme previsto no item 15.5 do EDITAL DE ABERTURA EAD Nº 03 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019 - COORDENADOR DE TUTORIA.

Dourados/MS, 29 de setembro de 2021.

Prof^a. Dr^a Elizabeth Matos Rocha

Diretora da Faculdade de Educação a Distância/UFGD